

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:51161CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4245/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4245 DE 28 DE ABRIL DE 2021

RECEPCIONA EM ÂMBITO MUNICIPAL O DECRETO ESTADUAL Nº 55.856, DE 27 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as alterações realizadas pelo Governo do Estado relativamente ao modelo de distanciamento controlado, previsto no Decreto Estadual 55.240/2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de Abril de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual, e adotada as medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Vermelha, conforme classificação final estabelecida no Decreto acima citado;

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado o Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de Abril de 2021, nas medidas que se aplicam ao âmbito Municipal.

Art. 2º O Município adotará as medidas de fiscalização necessárias para o cumprimento das normas fixadas por este decreto, dentro das condições legais, constitucionais e de estrutura operacional que possui, atuando em acordo com a Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE ABRIL DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FD86A03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2021

PORTARIA Nº 301/2021

Designa Servidor para fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CARLA

NATACHA SEVERO, fiscal do seguinte contrato nº 21/2021 – Radio Progresso de Ijuí Ltda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E EM 29 DE ABRIL DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C0602A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4246/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4246 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais

3.1.71.70.00 – 286 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos.....R\$ 16.000,00

Fonte de recursos: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 16.000,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos livres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE ABRIL DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:7202404E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR

JUSTIFICATIVA N.º 435/2021, para contratação emergencial da empresa MAGNUM IMPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.462.374/0001-45, para aquisição de 100 (cem) kits de teste rápido para diagnóstico da COVID-19, através da pesquisa de Antígeno, pelo valor total de R\$3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Augusto Pestana/RS, 29 de abril de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5FA3D60F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE CONCESSÃO**

**TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A Empresa GT ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 51/2020, firmada em 07/08/2020, objeto do Pregão Eletrônico n.º 12/2020, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços do álcool. Para justificar seu pedido, juntou documentos que provam a majoração dos valores.

Foi realizada pesquisa de preços para justificar o valor que está sendo requerido pela Empresa, e verifica-se que estão dentro dos valores do mercado. Realmente houve uma alta nos preços dos itens.

Pelo exposto, **CONCEDO** o Equilíbrio Econômico-Financeiro solicitado pela contratada, face ao reajuste de preços do álcool 70%, alterando a Cláusula 4.1 da Ata de Registro de Preços n.º 51/2020, referente ao item 9 - Álcool 70%, frasco com 1 litro -, que passa de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R\$5,10 (cinco reais e dez centavos).

As demais Cláusulas e condições da Ata n.º 51/2020 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 29 de abril de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D660ED38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/21 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 11 de Maio de 2021 às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório n.º 54/21 – Pregão Presencial n.º 009/21 – Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 29 de Abril de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:5938222F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 389, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.468, Artigo 14-X, de 17 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR RS
0601	335043000000	1419	R\$ 40.000,00
1101	339093000000	2136	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR RS
1101	999999000000	9990	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E19F5452

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021**

Aditamento do contrato administrativo nº 013/2021, primeiro do contrato, referente Inexigibilidade nº 003/2021, tendo como objeto: O presente convênio tem por objetivo a subvenção social ao HOSPITAL SÃO JOSÉ/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, visando cobrir despesas de custeio de forma garantir atendimento intensivo para pacientes que venham a ser contaminados pelo COVID-19, quando da necessidade de internação hospitalar. Contratada: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ** CNPJ nº 96.704.333.0004 -13. Fica prorrogada a vigência do contrato/termo de convenio nº 013/2021, a contar da data de 01/05/2020, até a data do dia 01/06/2020, tendo como repasse nesse período por parte do município o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais, nos moldes do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.445/2020. Assinatura 29/04/2021.

Barracão – RS, 29 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:1EFB2F81